



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

Edital PROEXC nº 18/2023, 17 de julho de 2023 (Alterado em 17 de julho de 2023)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MONITORES PARA A 9ª EXPOTEC

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG) e a Pró-Reitoria de Ensino (PRE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa selecionar estudantes interessados em atuar como monitores para 9ª EXPOTEC, nos termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Expotec é um evento de tecnologia que envolve simultaneamente diversas iniciativas, como: Desenvolvimento, Games, Inclusão Digital, Robótica e Software Livre.

1.2 Neste ano de 2023, a Expotec está na sua 9ª edição com o tema: "Inteligência artificial, plataformas e o futuro da Internet".

1.3 A Feira e Congresso de Tecnologia, como é denominada a Expotec, é um evento totalmente gratuito, que acontecerá de 6 a 11 de agosto de 2023, das 9 às 18 horas, no Centro de Convenções de João Pessoa, capital da Paraíba.

1.4 O evento é uma realização da Associação Nacional para Inclusão Digital – ANID com o Governo do Estado da Paraíba e apoio do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br/NIC.br).

1.5 Desta forma, o presente edital visa selecionar estudantes dos cursos de Tecnologia em Design de Interiores e Técnico Integrado em Eventos, interessados em atuar como monitores para 9ª EXPOTEC.

2. DO CRONOGRAMA

Quadro 1 - Cronograma

AÇÕES	DATAS/PERÍODOS
Publicação do Edital	14/07/2023
Impugnação do Edital	14/07/2023
Inscrições	17 e 18/07/2023

Divulgação do Resultado Parcial	19/07/2023
Recursos em face do Resultado Parcial	19/07/2023
Divulgação do Resultado Final	20/07/2023
Reunião dos selecionados com a Comissão	24/07/2023 às 14h Google Meet
Início das Atividades	24/07/2023

2.1 A impugnação do edital deverá ser encaminhada para o e-mail dext@ifpb.edu.br, informando a motivação, exclusivamente, na data estabelecida no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e/ou sem fundamentação.

3. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

3.1 Poderão se inscrever neste processo seletivo simplificado, estudantes matriculados nos cursos de Tecnologia em Design de Interiores e Técnico Integrado em Eventos (PROEJA), de acordo com as vagas discriminadas no Quadro 2, do item 4.1.

3.2 A inscrição deverá ser realizada por meio de formulário disponível nolinck: <https://forms.gle/MisB8jqkfBYxGTCD7>, anexando a declaração que está regularmente matriculado nos cursos de Tecnologia em Design de Interiores ou Técnico Integrado em Eventos.

3.3 A seleção dos candidatos obedecerá a ordem cronológica de inscrição até completar o quantitativo de vagas estabelecidas no Quadro 2, do item 4.1.

3.4 Ao completar o quantitativo de vagas estabelecidas, neste certame, será gerada uma lista de inscritos que irão compor o cadastro de reserva também obedecendo a ordem cronológica de inscrição.

3.5 Os candidatos poderão se inscrever 01 (uma) única vez e em apenas 01 (uma) das funções listadas no Quadro 2.

3.6 A divulgação do resultado final deste processo seletivo simplificado será publicada no site oficial do IFPB, no dia estabelecido no cronograma constante no item 2 deste edital.

4. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

4.1 Cada candidato deverá se inscrever em apenas 01 (uma) vaga de monitoria, obedecendo ao pré-requisito, descrito no Quadro 2, abaixo.

Quadro 2 – Vagas e Pré-Requisitos

ITEM	FUNÇÃO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
01	Monitor 01	04	Estar regularmente matriculado no IFPB no curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores

02	Monitor 02	15	Estar regularmente matriculado no IFPB no curso Técnico Integrado em Eventos .
----	------------	----	---

5. DO APOIO FINANCEIRO

5.1 A PRPIPG - IFPB disponibilizará para cada monitor um apoio financeiro no valor de R\$300,00 (trezentos reais) pelas atividades desenvolvidas na organização, realização e finalização do evento.

5.2 O pagamento só será efetuado em data posterior ao evento e mediante comprovação de presença e efetivo trabalho, através de lista de presença enviada pela Comissão Organizadora da 9ª Expotec no âmbito do IFPB e de acordo com disponibilidade orçamentária da PRPIPG - IFPB.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 São atribuições dos **monitores** do curso de **Design de Interiores**:

- a) Acompanhar e auxiliar a comissão organizadora do IFPB na organização dos espaços disponibilizados para o IFPB na 9ª EXPOTEC;
- b) Auxiliar na elaboração do layout dos stands de modo a promover um ambiente funcional e agradável;
- c) Participar das reuniões de planejamento e organização do evento a serem convocadas pela comissão organizadora do IFPB;
- d) Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de monitoria, no período de **24 de julho a 12 de agosto de 2023**, (período correspondente a elaboração do layout, auxílio na montagem e na desmontagem dos espaços);
- e) Portar-se de maneira ética no desempenho das atividades relativas ao evento;
- f) Zelar pela relação cordial nos ambientes onde ocorrerá o evento;
- g) Realizar interação com toda a equipe do IFPB que participará da organização e execução do evento, no que tange a participação do IFPB.
- h) Realizar o registro da frequência comprovando sua participação.

6.2 São atribuições dos **monitores** do curso **Técnico Integrado em Eventos**:

- a) Acompanhar e auxiliar as atividades da 9ª EXPOTEC e do Congresso de Computação, orientado pela Comissão Organizadora do IFPB, durante a organização, realização e fechamento do evento;
- b) Apresentar-se à comissão no horário designado para efetuar o credenciamento, assinatura da lista de presença e obter as informações necessárias para as funções a serem desempenhadas durante o evento;
- c) Participar das reuniões de treinamento a serem convocadas pela comissão organizadora;
- d) Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de monitoria, no período do evento;
- e) Portar-se de maneira ética no desempenho das atividades relativas ao evento;
- f) Zelar pela relação cordial nos ambientes virtuais onde ocorrerá o evento;
- g) Auxiliar os expositores e também aos ministrantes de palestras, oficinas, minicursos e demais atividades do evento;

- h) Apresentar-se no ambiente do evento devidamente trajado com camisa de mangas curtas ou longas, nos horários designados pela Comissão organizadora;
- i) Apoiar na organização dos espaços do IFPB no evento;
- j) Realizar interação com toda a equipe do IFPB que participará da organização e execução do evento, no que tange a participação do IFPB.
- k) Realizar o registro da frequência comprovando sua participação.

6.3 As atividades dos monitores estarão ligadas e supervisionadas pela Comissão organizadora.

6.4 O monitor exercerá as suas funções sem qualquer vínculo empregatício com o IFPB.

6.5 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou de qualquer outra natureza.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os monitores selecionados deverão, obrigatoriamente, participar de reunião, que será realizada em ambiente virtual na Plataforma Google Meet, em endereço a ser disponibilizado por e-mail. **A reunião será realizada no dia 24 de julho de 2023.**

7.2 O monitor selecionado que não comparecer à reunião será imediatamente substituído por outro monitor integrante do cadastro de reserva.

7.3 A impugnação a este edital, bem como os recursos em face do Resultado Parcial, ambos com a devida fundamentação e identificação, devem ser encaminhados para o e-mail dext@ifpb.edu.br, nas datas descritas no **item 2**.

7.4 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste edital ou com ausência de quaisquer das informações solicitadas no formulário de inscrição.

7.5 Em caso de desistência de monitor selecionado, haverá possibilidade de convocação de estudante do cadastro de reserva.

7.6 O preenchimento das vagas será feito de acordo com o **item 3.3**.

7.7 É responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos no presente Edital.

7.8 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas estabelecidas e constantes deste Edital.

7.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este regulamento, na aba Editais, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/proexc>.

7.10 Serão divulgados, sempre que necessário, editais e avisos sobre a 9ª EXPOTEC no site <https://www.ifpb.edu.br/proexc>.

7.11 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 9ª EXPOTEC.

João Pessoa/PB, 14 de julho de 2023.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

DEYSE MORGANA DAS NEVES CORREIA

Pró-Reitora Substituta de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação

NEYLOR CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEXC-RE, em 17/07/2023 19:14:38.
- Deyse Morgana das Neves Correia, DIRETOR(A) - CD4 - DP-RE, em 17/07/2023 19:49:26.
- Neylor Cesar dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 -, em 17/07/2023 19:49:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 450067
Verificador: 11eb132ed4
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701